

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: segunda-feira, 30 de Novembro de 2015 09:23
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: sábado, 28 de Novembro de 2015 09:39
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 18/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	18/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	CARLOS MANUEL DA COSTA SOUSA CRUZ
Morada ou Sede:	PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO, Nº 7, 6º ESQº, MAXIMINOS
Local:	BRAGA
Código Postal:	4700-209 BRAGA
Endereço Eletrónico:	carloscruz296@gmail.com
Texto do Contributo:	Bom dia, Sou claramente a favor da reposição das 35 horas de trabalho em toda a Função Pública e não apenas nas autarquias. Não se justifica esta diferenciação e duvido que a mesma seja constitucionalmente defensável. Os trabalhadores quando ingressaram na Função Pública fizeram-no com o pressuposto de trabalharem 35 horas por semana e não 40. Não é justo alterarem as regras a meio do jogo. Por outro lado, não me parece que com as 40 horas a produtividade tenha aumentado. O que aumentou com certeza foram os custos de funcionamento (água, luz, etc).
Data:	28-11-2015 09:39:15

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 3 de Dezembro de 2015 09:50
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quarta-feira, 2 de Dezembro de 2015 23:19
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 18/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	18/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Cátia Raquel da Cruz Moreira
Morada ou Sede:	Rua Água da Sombra número 1029, 2 direito traseiras
Local:	Vilar de Andorinho
Código Postal:	4430-295 Vila Nova de Gaia
Endereço Eletrónico:	enf.catiamoreira@gmail.com
Texto do Contributo:	Para uma melhor qualidade na prestação dos cuidados
Data:	02-12-2015 23:19:00

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: sexta-feira, 27 de Novembro de 2015 12:42
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: sexta-feira, 27 de Novembro de 2015 11:06
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 18/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	18/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Rosa Reis
Morada ou Sede:	Rua do Alminhas Nº464
Local:	S, Vicente Pereira Jusã
Código Postal:	3880-833 S. Vicente Pereira Jusã
Endereço Eletrónico:	reis.rms@sapo.pt
Texto do Contributo:	A alteração do horário das 35H para as 40h veio trazer injustiças dentro da função pública, em virtude de existirem colaboradores que fazem 35H e outros 40H. A situação supracitada acontece no hospital que presto serviço, devido ao contrato de trabalho que cada um está vinculado, isto mostra falta de equidade. Esta alteração no horário de trabalho criou na minha vida familiar mais custos pessoais e materiais, pelo motivo de estar menos tempo com o meu filho e tenho pagar mais no ATL.
Data:	27-11-2015 11:05:40

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 26 de Novembro de 2015 09:07
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 26 de Novembro de 2015 09:03
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 18/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	18/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Carlos Alberto Silva Oliveira
Morada ou Sede:	Rua Coronel Candido Teles 14
Local:	Ilhavo
Código Postal:	3830-126 Ilhavo
Endereço Eletrónico:	oliveiracarlos@hotmail.com
Texto do Contributo:	Quando iniciei funções/trabalhar para o Estado Português, em 1999, executava 35 horas semanais de trabalho. Foi com estas condições que comecei a laborar. É de uma enorme injustiça, que a dada altura foram me impostas as 40horas. Não é justo que dentro do Estado Português existam Funcionários que exerçam as 35 horas e outras que são funcionários de 2ª façam as 40 horas. É mais do que digno e justo que voltemos a trabalhar as 35 horas.
Data:	26-11-2015 09:03:17

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quarta-feira, 25 de Novembro de 2015 15:12
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

Importância: Alta

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quarta-feira, 25 de Novembro de 2015 12:53
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 18/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	18/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Paulo André Santos
Morada ou Sede:	Rua Cecilio de Sousa n 87, 2
Local:	Lisboa
Código Postal:	1200 100
Endereço Eletrónico:	andrepz76@gmail.com
Texto do Contributo:	A reposição do horário de 35h revela-se fundamental para todos os cidadãos. Com um horário de trabalho de 35h vamos poder educar aos nossos filhos, passando mais tempo com eles, tornando-os cidadãos de valor. As 35h revelam-se também fundamentais para podermos auxiliar os nossos pais que caminham para a 3ª idade. Por fim, com um horário de 35h semanais a produtividade vai aumentar, estudos há que provam isso mesmo.
Data:	25-11-2015 12:52:37

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 3 de Dezembro de 2015 09:50
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 3 de Dezembro de 2015 01:34
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 18/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 18/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	18/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Marco Diogo de Araújo Veríssimo
Morada ou Sede:	Travessa Nova da Estrada nº43
Local:	Paços de Ferreira
Código Postal:	4590-778 Ferreira - PFR
Endereço Eletrónico:	marcoveri@hotmail.com
Texto do Contributo:	<p>Actualmente coexistem dentro do Sector do Estado dois Grupos diferentes de Trabalhadores, os que têm um Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) e os que têm um Contrato ao abrigo do Código do Trabalho (CIT). Embora desempenhem as mesmas funções e tenham os mesmos deveres, não têm os mesmos direitos. Por exemplo, dentro duma Entidade Pública Empresarial, como um Hospital, profissionais tais como Enfermeiros, Médicos, Assistentes operacionais, Assistentes Técnicos, Operários, Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, Técnicos superiores, Técnicos Superiores de Saúde, entre outros, se um tiver um CIT e o outro CTFP, o primeiro não terá tabela remuneratória, os mesmos dias de férias, progressão ou previsão de progressão na carreira (ou mesmo ter sequer carreira), não tem ADSE ou nem estará abrangido por "regressos" às 35 horas simplesmente por terem um vínculo diferente do seu colega de categoria profissional idêntica e estarem "blindados" nas 40 horas. Tal diferenciação de regimes dentro da mesma profissão, empregador (o Estado, directa ou Indirectamente, seja no sector público administrativo ou empresarial) ou funções é incompatível com os princípios fundamentais da Lei, da sã convivência, desenvolvimento e Igualdade de Oportunidades. Assim apelamos à Assembleia da República, aos excelentíssimos deputados e demais representantes do Estado e da Nação Portuguesa que conduzam a modificações legislativas com vista a unificar o que é igual, nomeadamente o mesmo regime jurídico para os mesmos trabalhadores com os mesmos deveres e funções, tendo assim os mesmos direitos e oportunidades corrigindo esta injustiça histórica. Ora no espírito da Lei e da Moral Portuguesa "todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual." (artigo 13º da CRP) É também função do Estado directa ou indirectamente, promover o desenvolvimento económico, social e o respeito pelo Estado de Direito. Neste âmbito os trabalhadores devem dispor de um percurso comum, de progressão profissional e</p>

de diferenciação técnico-científica, o que possibilita, também a mobilidade interinstitucional, com a harmonização de direitos e deveres. Porém, ao longo dos anos, os Trabalhadores do Estado apesar de trabalharem lado a lado, com as mesmas funções e os mesmos deveres, têm sido separados por vínculo jurídico, com os trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho a serem considerados trabalhadores regidos pelo Código do Trabalho, à semelhança do Sector Privado, diferente do regime jurídico dos que têm Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Isto comporta direitos diferentes para ambos embora de facto não haja diferença na sua prática, deontologia, ética ou empregador, sendo os Trabalhadores com CIT privados do mesmo tratamento dado aos trabalhadores com CTFP mas não detendo direitos como os mesmos dias de férias, horário de trabalho, duração máxima do mesmo, protecção da família ou existência de Carreiras regidas pelo mesmo diploma legal dentro da mesma profissão. Assim urge corrigir esta injustiça histórica e uma violação dos direitos fundamentais à igualdade perante a Lei e ao Direito, nomeadamente dos Artigos constitucionais do Direito ao Trabalho e que a diferença seja baseada no mérito e desempenho do trabalhador e não num regime jurídico diferente, numa mesma organização, com as mesmas funções e deveres. De igual forma deve ser garantido o direito aos trabalhadores serem representados pelos seus sindicatos e que estes possam ser ouvidos e respeitados, protegendo a urgência e pertinência da sua acção, permitindo que estes possam, em tempo útil, serem chamados a negociar melhores condições para os seus sócios e respeitados pelos empregadores, de qualquer natureza, seja pública privada ou social, estipulando revisões sistemáticas e obrigatórias dos acordos e carreiras, respeitando o espírito da Lei fundamental, nomeadamente o artigo 56º, 58º e 59º da CRP. Tal acção pode materializar-se numa unificação do regime CTFP e CIT dentro do Sector Estatal, respeitando assim o princípio da igualdade e o direito dos Trabalhadores a uma Carreira que lhes proporcione a realização profissional, dignidade pessoal e assim possam contribuir para o Desenvolvimento económico, social e cultural do País. Desta forma apelamos à Assembleia da República, aos excelentíssimos deputados, governantes e demais representantes do Estado e da Nação Portuguesa que conduzam a modificações legislativas com vista a unificar o que é igual, nomeadamente o mesmo regime jurídico para os mesmos trabalhadores com os mesmos deveres e funções, ou seja o mesmo regime para todos os Trabalhadores do Estado, actualmente separados em Contratos ao abrigo do Código do Trabalho e dos trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, salvo as protegidas pela contratação colectiva, acordo sindical ou numa situação mais favorável, tendo assim os mesmos direitos e oportunidade à luz do que também é o entendimento da União Europeia, mormente a CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA (2012/C 326/02), de maneira a termos uma sociedade mais justa e um ambiente laboral mais adequado ao desenvolvimento.

Data: 03-12-2015 01:34:27